



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

EDITAL N.º 24/2017/DNO/REI/IFTO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO *CAMPUS* DIANÓPOLIS/IFTO
INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – N.º 1/2017

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. SERVIDOR

1.1. Nome completo: _____

1.2. Unidade de lotação: _____

1.3. Matrícula SIAPE: _____

1.4. Data de ingresso no IFTO: _____

1.5. Regime de Trabalho: _____

1.6. Cargo: _____

1.7. Área de atuação: _____

1.8. Setor/Coordenação: _____

1.9. Endereço: _____ N.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

1.10. Telefone 1 () _____ Telefone 2 () _____

2. CURSO

2.1. Instituição de Ensino _____

2.2. Cidade/Estado/País: _____

2.3. Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado

2.4. Título do Curso/Área: _____

2.5. Início do Curso: ____ / ____ / ____

2.6. Previsão de término do Curso: ____ / ____ / ____

3. DECLARAÇÕES

Declaro estar de acordo a assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade para afastamento Integral na forma do modelo constante **ANEXO I** do Edital n.º 24/2017 /DNO/REI/IFTO, de 6 de setembro de 2017, quando da solicitação do afastamento, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Classificação.

Declaro estar ciente das condições do Processo de Classificação de Servidores do *Campus* Dianópolis/IFTO interessados em afastamento integral para programa pós-graduação, regulamentado pelo Edital n.º 24/2017/DNO/REI/IFTO, de 6 de setembro de 2017 e sua base legal.

Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 28/2011/CONSUP /IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 37/2012/CONSUP/IFTO, de 12 de novembro de 2012 e pela Resolução n.º 44/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

Dianópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 06/09/2017, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159526** e o código CRC CF241CEC.



Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
(63) 99947-3511
www.dianopolis.ifto.edu.br - dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.024155/2017-28

SEI nº 0159526